

Carta Regia agradecendo os presentes de noivado feito ao principe do Brazil e a Infanta D. Maria, e prometendo recompensa aos descobridores das minas de Paranapanema.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daquem e dalem mar em Africa snor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeira Pimentel G.^{or} da Cappitania de S. Paulo, que havendo visto o q' me escrevestes em carta de dezasseiz de Março do anno passado sobre o que tinheis obrado a cerca do donativo q' oferecerão muitas das povoações dessa Capitania para os cazamentos do Principe do Brazil e da Infanta D. Maria com o Principe das Asturias e as razões q' há para q' as mais Villas desse governo não tenham ainda feito promessas p.^a o mesmo efeito; como tambem do rendimento q' fizereis crescer nas minas de Paranampnema, para cujo aumento era preciso, que eu remunerasse aos seus primeiros descobridores, na forma que apontaes; me pareceu dizer-vos por resolução de dezasette deste presente mez, e anno em consulta do meu Conc.^o Ultram.^o se vos louva o meyo de q' uzastes de não convocardes as Cameras para a d.^a contribuição por q' lhe seria de grande encargo as pessoas q' mandassem para o d.^o efeito fazendo com ellas gastos consideraveis para o que não podião deyxar de concorrer os povos dellas; e q' da minha parte louveis aos sogeitos q' referis os descobrimentos q' fizeram nas minas de Paranampnema, para que isto sirva de estímulo a q' outros os imitem, expressando lhes, que o que obrarão



neste particular fica na minha real lembrança para folgar de fazer lhes mercê igual a de q' se fazem credores pelo zelo com q' emprenderão o d.º descobrimento. El Rey nosso S.^r o mandou por Antonio Roiz' da Costa do seu Conc.º e o D.^r Joze de Caru.º e Abreu do Conc.º Ultr.º e se passou por duas viaz. Antonio de Cobelos Per.^a a fez em Lisboa occid.¹ em vinte e tres de Mr.º de mil sette centos vinte e nove. O secretr.º André Lopes da Lavre a fez escrever. *Ant.º Roiz' da Costa.—Jozeph de Caru.º Abreu.*

Carta Regia communicando que o Desembargador Roberto Car Ribeiro vai passar a S. Paulo para abrir devaça sobre o procedimento do Ouvidor Fonseca e do General Manoel Borges de Figueiredo.

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daquem e dalem mar em Africa Snor de Guiné, etc.— Faço saber a vós Antonio da Sylva Caldeyra Pimentel Governador da Capitania de S. Paulo, que sendo me presente a carta que escreveu o Governador do Rio de Janeyro ao meu secretario de Estado Diogo de Mendonça Corte Real com a copia da vossa q' recebera sobre o mau procedimento com que se há nas obrigações do seu lugar o Ouvidor geral dessa Capitania Francisco Galvão da Fonseca, e cauza q' tivestes para mandar prezo para o Rio de Janeiro ao Thenente de Mestre de

